SENTENÇA

Processo Físico nº: **0024387-89.2007.8.26.0566**

Classe – Assunto: Embargos À Execução - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Embargante: **Dosvaldo Souza Alves**

Embargado: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Tendo em vista a inércia do embargante, certificada às fls. 140 da execução, homologo a desistência da execução da sucumbência.

Extingo o presente feito, com fundamento no Artigo 794. III do Código de Processo Civil.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. R. I. C.

São Carlos, 23 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA